



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil – OSC - Cooperação para Desenvolvimento e Morada Humana - CDM, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.867.551/0001-31, com sede na Rua Ozório de Moraes, nº 957, Bairro Cidade Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32.210-140, neste ato representada por seu presidente Ernane Marcos Cardoso de Souza, inscrito no CPF nº 595937256-87, portador da CI nº M - 2.922.396 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador Teixeira de Azevedo, nº 97 apto 302, Bairro Cidade Nova, em Belo Horizonte /MG, CEP. 31.170-140, acordam e ajustam firmar o presente **Termo de Fomento, nº 024/2022**, que tem por objeto “ a execução do projeto "Outros olhares" que visa realizar oficinas sociorrecreativas de fotografia para pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 anos, na qual serão abordadas questões psicológicas, cognitivas e de lazer, possibilitando a troca de talentos, a convivência social e familiar, como forma de efetivação da Política Nacional de Direitos Humanos – PNDH3 e Estatuto do Idoso

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO constante na **CLÁUSULA SÉTIMA-DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2022, Parágrafo único**, conforme abaixo disposto:

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Parágrafo único: Compõe a CMA os seguintes servidores, nomeados pela PORTARIA SMDHC N.º 002 DE 15 DE MARÇO DE 2022:

- I – Kelly Regina de Jesus de Oliveira – Matrícula: 1386324, Presidente,
- II –Thays Monique Torres – Matrícula: 1497410 e,
- III – Dilson José de Oliveira – Matrícula: 1551323.

Suplentes:

- I – Alzenir Silva Lacerda – Matrícula: 1544023,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

II – Leonardo Silva Lacerda – Matrícula: 1507089;

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Parágrafo único: Compõe a CMA os seguintes servidores, nomeados pela RESOLUÇÃO 006, DE 28 DE JULHO DE 2022. Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal do Idoso de Contagem – Comic, para o biênio 2021-2023, nos termos do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017 e da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais e Sociedade Civil:

- I - Hemerson Fernandes Soares/ Secretaria de Fazenda-efetivo (titular);**
- II - Agda Aparecida Silva Batinga/ Secretaria de Educação - efetiva (titular).**
- III - Adiel Anacleto da Rocha/ Secretaria de Fazenda (suplente);**

Representantes da Sociedade Civil:

- I - Núbia Fernandes Alves Leite / OAB -Subseção Contagem (titular);**
- II - Manuel Sávio Moraes/ ABBA PAI Associação de Promoção Social (titular);**
- III - Fátima Lúcia França/Instituição Espirita Lar de Marcos (suplente).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 17 de agosto 2022.

MARCELO LINO DA SILVA:02582914606
Assinado de forma digital por
MARCELO LINO DA
SILVA:02582914606
Dados: 2022.08.17 13:57:21 -03'00'

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania